

Mestrado em Ensino de Português e de Espanhol – Núcleos de Estágio

Objetivos e orientações gerais da prática de ensino supervisionada (PES)

O estágio é bidisciplinar e consiste numa prática pedagógica supervisionada, numa escola protocolada com a UBI (a escola cooperante), não conferindo direito a qualquer remuneração.

O estágio integra, ainda, a elaboração de um trabalho final (dissertação de mestrado/relatório de estágio), apresentado a júri constituído para o efeito. Assim sendo, a classificação final da unidade curricular que concretiza a PES, atribuída numa escala de 0 a 20, será a resultante da média ponderada das classificações obtidas nas duas componentes que a seguir se explicitam:

- Classificação relativa às provas públicas de apresentação e defesa da dissertação de mestrado/relatório de estágio (50%),
- classificação relativa ao desempenho do estudante na PES (50%).

1. Objetivos do estágio (PES)

- a) Contribuir para a formação integral do estagiário,
- b) debater princípios e orientações da didática do português como língua materna e do espanhol como língua estrangeira,
- c) proceder à reflexão sobre práticas de ensino de línguas,
- d) permitir a construção de uma identidade pessoal e profissional,
- e) refletir sobre e para a ação.

2. Orientações gerais para a PES

a) O estagiário deverá participar, como observador, nas reuniões dos órgãos da escola destinadas à programação e avaliação da atividade letiva, bem como noutras em que o orientador da escola possa colaborar ou participar (reuniões dos grupos disciplinares, dos conselhos de turma, com os encarregados de educação dos alunos, etc.),

b) o estagiário deverá participar na planificação da atividade letiva e na preparação dos instrumentos de avaliação e de materiais didáticos que o orientador da escola produz para as turmas,

c) o estagiário deverá assistir às aulas lecionadas pelos seus colegas (recomenda-se que assista a todas), bem como às aulas ministradas pelo orientador da escola, ficando à escolha deste último o número de horas assistidas segundo o seu critério e as necessidades científico-didáticas do estagiário,

d) o estagiário deverá desempenhar uma prática letiva supervisionada nas turmas do orientador da escola. É recomendável que leccione 18 blocos de 45 minutos / 9 blocos de 90 minutos por ano letivo e área disciplinar – de preferência, sempre que possível, por diversos níveis de escolaridade. No que diz respeito à assiduidade do estagiário, cabe aos orientadores das escolas cooperantes comunicar aos restantes membros da Comissão de Estágio eventuais casos de não cumprimento,

e) o estagiário deverá assistir a quantas sessões individuais ou coletivas convoque periodicamente o orientador da escola, com vista a planificar ou refletir sobre o trabalho efetuado pelo mesmo formando, devendo submeter atempadamente as programações das aulas por ele lecionadas à supervisão prévia daquele,

f) o estagiário deverá dinamizar/participar em atividades inter e transdisciplinares,

g) o estagiário deverá entregar aos supervisores da UBI, por período, todos os planos de aula sequenciados e materiais utilizados nos blocos por si lecionados. Além disso, os supervisores da UBI estarão em contacto regular com os orientadores da escola cooperante e poderão realizar observações *in loco*, assistindo, desde que possível, a pelo menos um bloco de aulas de 45+45 ou 90 minutos lecionado pelo formando no decurso do ano letivo. Quando os núcleos de estágio estiverem próximos da UBI, é recomendável que assistam a 3 blocos (de 45 ou de 90 minutos) ao longo do ano letivo.

h) ao concluir o estágio, terá lugar a avaliação final da PES, sumativa e quantitativa (numa escala de 0 a 20), a qual será a resultante das notas atribuídas pelos seguintes intervenientes:

- Orientadores cooperantes das duas áreas disciplinares: 50% (25% cada área),
- supervisores da UBI das duas áreas disciplinares: 40% (20% cada área),
- coordenador do departamento curricular correspondente na escola cooperante ou coordenador do conselho de docentes: 10%.

i) na avaliação do estagiário serão aferidas tanto as competências científico-pedagógicas adquiridas como as comportamentais (interrelacionais, sociais e culturais), sendo valorizados, portanto, aspetos relativos à recetividade perante as críticas, à pontualidade, à relação com a comunidade escolar, ao espírito de equipa e capacidade de entreatajuda, entre outros.

N. B.: O presente documento foi aprovado pela Comissão de Estágio, prévia apreciação da Comissão Científica do curso, na reunião ordinária celebrada a 7/9/2020.